



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 31 DE 30 DE MARÇO DE 2017.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 11/2017 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE:**

Aprovar o Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Empresa Inovve Construtora e Empreendimentos, visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns.

**Prof.<sup>a</sup> Liane Maria Calarge**  
**Presidente**